



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2013, DE AUTORIA DO EDIL
ALAERTE FÉLIX DA SILVA APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA ORDINÁRIA DO DIA 02 DE MAIO DE 2013.**

A Mesa da Câmara Municipal de Indiaporã-SP, usando de suas atribuições legais;

**“FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ
APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO DE Nº 02/2013”:**

(Dispõe sobre concessão de “Insígnia 12 de Maio” e dá outras providências).

Art. 1º Fica concedido a “Insígnia 12 de Maio” ao Senhor **FLÁVIO ROBERTO DE SOUZA SANT’ANNA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

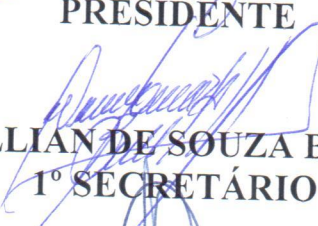
Parágrafo Único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Projeto de Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

Art. 2º As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO JOSÉ BATISTA MALDONADO 02 DE MAIO 2013


CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA
PRESIDENTE


WILLIAN DE SOUZA BRITO
1º SECRETÁRIO


ALAERTE FÉLIX DA SILVA